

Boletim de Serviço

Nº 107, 14 de Fevereiro de 2019

EXTRAORDINÁRIO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS.....	04
Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI nº 4/2019/SUPRIN/HUSM-UFSM- EBSERH.....	04
PORTARIAS.....	05
Portaria SEI nº 34 de 14 de fevereiro de 2019.....	05

SUPERINTENDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI nº 4/2019/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário de Santa Maria, considerando a Portaria nº 442 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- MPOG, de 27 de dezembro de 2018, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2019, e Portaria SEI nº 19, de 16 de janeiro de 2019, publicado no Boletim da Ebserh nº 522 de 16/01/2019, RESOLVE que:

Os dias **04 e 05 de março de 2019** serão considerados **ponto facultativo**. Os empregados públicos que trabalharem nestes dias terão direito a compensar essas horas em outro momento, a combinar com suas respectivas chefias imediatas, dentro do prazo de 180 dias, conforme cláusula do ACT vigente.

No dia **06 de março de 2019**, o HUSM terá horário normal de funcionamento, devendo os responsáveis pelos serviços organizar suas equipes conforme as particularidades de suas áreas e dando ampla cobertura à área assistencial, visto que os pacientes ambulatoriais terão agendamento a partir das 07 horas, quanto a **área administrativa, será ponto facultativo até às 14 horas**, conforme estabelecido nas Portarias citadas.

Os servidores RJU que têm jornada flexibilizada deverão cumprir às 126 horas mensais.

PORTARIA

Portaria-SEI nº 34 - Designação de Comissão, de 14 de fevereiro de 2019

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para conduzir a Sindicância visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23541.016472/2019-81, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Economista Wilson Jesus Pinto Parodia - SIAPE 381985

Enfermeira Verginia Medianeira Dallago Rossato - SIAPE 378978

Médico João Alberto Larangeira - SIAPE 1449537

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria SEI nº 32, 11 de fevereiro de 2019, da Superintendência do Husm.

Art. 4º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

HUSM – EBSERH